PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01472/65

Autor: RAIMUNDO ELPIDIO DA SILVA
Data: 22/06/1965
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Almirante Goncalves, uma arteria do bairro das Quintas.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça "ALMIRANTE GONCALVES" a arteria existente no centro do conjunto residencial "F", da Caixa Economica Federal, localizado no bairro das Quintas e bem em frente ao Prédio do Sanatorio "Getulio Vargás".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 15 de Junho de 1965.

RAIMUNDO ELPIDIO DA SILVA.
Prefeito.

ROMEU GOMES SOARES
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no diário Oficial de 22 de Junho de 1965.